



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 3168 /2011

INDICAÇÃO Nº
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O
 Em 15/09/11
 DAV 12079
 Assessoria do Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
 em seguida a:

- COCJ
- GEOF
- CAS
- CDE
- CSEG
- CAF
- CES
- CODICER
- CDESCMAT

Em 16/09/2011

pl Luiz Costa

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, através da NOVACAP, em conjunto com a Administração Regional, promova a limpeza e revitalização das áreas verdes abaixo relacionadas, região administrativa de Samambaia RA – XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo que, através da NOVACAP, em conjunto com Administração Regional, promova a limpeza e revitalização das áreas verdes abaixo relacionadas, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
 IND Nº 3168 /2011
 Folha Nº 01 BIA

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambaia, é atualmente a 4ª maior região administrativa de Distrito Federal.

As áreas verdes de Samambaia sofrem com o descaso do poder público, tornando-se depósito de lixo, e ficando mais suscetível a criminalidade.

As Quadras que precisam de benfeitorias são: QR 404, Conjuntos 01, 04, 11, 13, 18 e 19. QR 402, Conjunto 22. QR 401, Conjuntos 06, 07, 18. QR 401, Conjunto 06, 07 e 18. QR 403, Conjunto 17. QR 405, Conjunto 03.

Para oferecer um melhor conforto a comunidade é necessária iluminação pública, campo de futebol e espaços ocupacionais para desenvolvimento de atividades.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição

Sala das Sessões, em

MEDEIROS

OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

ASSASSINADA DE PLENÁRIO E DISTRITO. 15/09/2011 13:56